PORTARIA Nº 424/2017

De 13 de Dezembro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Afastamento Em Razão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO, em conformidade com o Art. 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, no período de 04/12/2017 à 04/03/2018 a servidora **LUCIA SOBOLESKI DAROS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10785930 SSP/MT e do CPF nº 846.693.061.20, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,** matriculada no DRH sob o nº 888, referente ao período aquisitivo de 12/09/2012 a 11/09/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 04 de Dezembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de Dezembro de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal